

# Instruções para submissão do procedimento de levantamento da suspensão prevista no art.º 199.º do RJIGT

## ELEMENTOS A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO

### Aviso/Declaração

No qual conste a fundamentação do levantamento da suspensão e sua incidência territorial, bem como o respetivo enquadramento jurídico.

**Planta(s) a publicar**, cujo rótulo terá a seguinte referência:

“Área(s) objeto de exceção à suspensão das normas do Plano “X, nos termos do disposto no [nº 4 do artigo 199º do RJIGT](#)”. Esta peça gráfica deve apresentar a delimitação e identificação das áreas objeto de levantamento da suspensão, sobre a Planta de Ordenamento de Classificação e Qualificação do Solo, nos formatos de imagem e vetor, este último na versão que originou a imagem a publicar, e nos demais termos requeridos na Área de Apoio da plataforma SAIGT (**ver Notas**).

## ELEMENTOS A SUBMETER SUPORTE DA PUBLICAÇÃO E PARA DEPÓSITO

Identificação da **deliberação**, a qual deve ser auto- explicativa e permitir a leitura da sua relação com o aviso/declaração, ou seja, deve conter uma breve síntese da proposta que foi a votação, já que tem por finalidade dar suporte ao descrito no aviso/declaração.

**Cópia da ata**, para depósito, com o teor da deliberação. Caso a ata não seja suficientemente descritiva do teor da deliberação podem ser juntos os documentos que estiveram na base da proposta deliberada (ex. informações técnicas dos serviços municipais).

## INSERÇÃO NA PLATAFORMA

Embora o procedimento de levantamento da suspensão não configure uma alteração ao plano, para efeitos de inserção dos dados devem ser assumidos os seguintes passos:

1. **Selecionar** o plano territorial sobre o qual se pretende publicar o levantamento da suspensão
2. Escolher o procedimento de “**alteração**”
3. E optar novamente por “**alteração**”.

## NOTAS NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAIGT:

1. O texto do Ato deve indicar se a exceção/levantamento da suspensão, abrange a totalidade das áreas urbanizáveis/urbanização programada, ou apenas parte;
2. A planta deve apresentar boa leitura das áreas urbanizáveis/urbanização programada diferenciando as que são objeto de exceção/levantamento. A legenda deve indicar:
  - 2.1. A(s) Área(s) urbanizáveis objeto de exceção/levantamento à suspensão;
  - 2.2. Explicitar se a exceção/levantamento à suspensão abrange a totalidade das áreas urbanizáveis/Urbanização programada ou apenas parte;
  - 2.3. Se nem todas as áreas forem objeto de exceção/levantamento à suspensão, então devem enviar extratos da localização sobre cartografia oficial das que são objeto da exceção/levantamento à suspensão;
3. A informação vetorial tem que ser sempre acompanhada de ficheiro de projeto SIG.

Informação adicional

---

Orientação da CNT ([40.ª Reunião Ordinária](#))

Área de Apoio SAIGT – IGT, [Perguntas Frequentes](#)